

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- *Lato sensu* -

**EDITAL PROPPG 021/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROPPG 017/2018 – PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NA UNIDADE UERGS EM VACARIA-RS.**

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UERGS**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as RETIFICAÇÕES do Edital PROPPG 017/2018 – Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Produção Vegetal, de 11 de junho de 2018, na forma que segue:

### Item 8.

#### **DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Onde se lê:**

**8.12** - Os critérios para atribuição de pontuação na segunda etapa considerarão:

- a) trajetória do candidato, a qual será atribuída a pontuação de 0 a 2,5;
- b) o potencial do candidato: de 0 a 2,5 pontos;
- c) a motivação do candidato: de 0 a 2,5 pontos.
- d) nível da produção textual: de 0 a 2,5 pontos.

**Leia-se:**

**8.12** - Os critérios para atribuição de pontuação na segunda etapa considerarão:

**- Carta de Intenção -**

- a) Coesão textual: 0 a 0,5 ponto;
- b) Precisão e correção da linguagem: 0 a 0,5 ponto;
- c) Relação com as linhas de pesquisa: 0 a 1 ponto;
- d) Objetivo delimitado: 0 a 1 ponto;
- e) Viabilidade de realização do projeto: 0 a 1 ponto;
- f) Resultados esperados: 0 a 1 ponto.

**Total do item: 05 pontos.**

**- Carta de Intenção –**

- a) Defesa do currículo acadêmico: 0 a 1,5 ponto;

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191  
Centro Histórico | Porto Alegre-RS  
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



- b) Experiência profissional do candidato: 0 a 1,5 ponto;
- c) Defesa da proposta de pesquisa: 0 a 1,5 ponto;
- d) Expressão oral e postura do candidato: 0 a 0,5 ponto.

**Total do Item: 05 pontos.**

**ATENÇÃO:** A pontuação final atribuída à segunda etapa será dada pela soma aritmética dos itens “Carta de Intensão” e “Pontuação na Entrevista”, totalizando até 10 pontos.

Item 13.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Onde se lê:**

**13.6** – A não apresentação dos documentos elencados nos **itens 12.4 e 12.5** implicarão a não aceitação de matrícula do candidato classificado e sua exclusão do curso, ficando a vaga disponível para chamamento de suplente.

**Leia-se:**

**13.6** – A não apresentação dos documentos elencados nos itens 13.4 e 13.5 implicarão a não aceitação de matrícula do candidato classificado e sua exclusão do curso, ficando a vaga disponível para chamamento de suplente.

ANEXO C

### QUADRO DE TÍTULOS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

**Onde se lê:**

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO		
	Por Atividade	Máximo	Pontuação requerida pelo candidato
a- Licenciatura, ou com outro curso de pós-graduação como especialização, mestrado ou doutorado	Até 1,0	1,0	
b- Participação como bolsista de iniciação científica ou extensão universitária como estudante colaborador de iniciação	0,4 (por semestre)	2,0	

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191  
Centro Histórico | Porto Alegre-RS  
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



científica ou extensão universitária, ou monitoria			
c- Participação em Congressos/Simpósios com carga horária superior a 8h.	0,5 (por congresso)	1,0	
d- Publicação de resumos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária	0,4 (por resumo)	2,0	
e- Livro publicado, capítulo de livro publicado ou artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado com classificação <i>Qualis</i>	0,5 (por publicação)	2,0	
f- Cursos ministrados ou a participação como ouvinte em cursos ou oficinas com carga horária igual ou superior às 20h	0,5 (por curso)	2,0	
Pontuação máxima	-	10,0	
<b>Pontuação obtida</b>			

Leia-se:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO		
	Por Atividade	Máximo	Pontuação requerida pelo candidato
a- Curso de pós-graduação como especialização, mestrado ou doutorado. Os pontos serão computados somente para o maior título.	Especialização: 0,3 pt. Mestrado: 0,6 pt. Doutorado: 1,0 pt.	1,0	
b- Participação como bolsista de iniciação científica ou extensão universitária, como estudante voluntário de iniciação científica ou de extensão universitária, ou monitoria.	0,25 (por semestre)	1,0	
c- Publicação de resumos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária na área.	0,1	1,0	
d- Livro publicado ou capítulo de livro publicado com ISBN, documentos técnicos (informes, boletins, cartilhas) na área.	0,5 (por livro) 0,25 (por capítulo de livro ou documento técnico)	2,0	
e- Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado com classificação <i>Qualis</i> na área.	<i>Qualis</i> A (1,0 pt. por publicação)	1,0	

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191  
Centro Histórico | Porto Alegre-RS  
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br





	Qualis B1-B3 (0,5 pt. por publicação) Qualis B4-C (0,2 pt. por publicação)		
f- Cursos, palestras e oficinas ministradas na área	0,2 (por curso e oficina) 0,1 (por palestra)	1,0	
g. Participação como ouvinte em congressos, simpósios, cursos e oficinas na área.	0,1	0,5	
h. Atuação profissional. Comprovação através do registro na carteira de trabalho ou de comprovante de pagamento.	0,25 (por semestre)	1,5	
<b>Pontuação máxima</b>		<b>10,0</b>	
<b>Pontuação obtida</b> (conferência comissão de seleção do curso)			

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

**Dr. Clódís de Oliveira Andrades Filho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191  
Centro Histórico | Porto Alegre-RS  
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br





**Nome do documento:** Edital ProPPG 021-2018 RETIFICACAO Esp\_Producao\_Vegetal\_2018\_2 - Vacaria.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Andre Fernandes Furtado	UEGS / PROPPG/UEGS / 304766002	11/06/2018 17:28:01

